DECLARAÇÃO

Inexistência de Lista de Estagiários

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. **Declaramos que não houve contratação de estagiários para este órgão, não existindo relação de estagiários para ser informada no período de 01/01/2026 até 30/07/2026.**

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Brasilândia do Tocantins - To, 30 De Julho De 2026.

ACRISIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal